



LEI Nº 2541/2010

**ALTERA O PLANO PLURIANUAL PARA
O QUADRIÊNIO 2010-2013 E A LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA
O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.**

PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Lei Municipal nº 2420 de 09 de setembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2010-2013, e a Lei Municipal nº 2440 de 17 de novembro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, passam a vigorar com a inclusão do seguinte programa, alteradas pela Planilha em anexo:

Programa	0000 – Encargos Gerais do Município/ 06.055		
Objetivo	Enfrentar a defasagem e exclusão digital, oportunizando a aquisição de computadores portáteis do tipo "notebooks" e de programas de computador (softwares) aplicativos e educacionais, pelos membros do magistério público municipal.		
TIPO (*)	Ação / Produto – Manter o Programa de Inclusão Digital/ Programa Mantido.	Unidade de Medida	Meta Física / Valor
OE	Operação Especial - Auxílio financeiro a docentes para aquisição de "Hardware" e "Software" Professor Beneficiado	Professor	272

Art. 2º - A inclusão do programa previsto no art. 1º destina-se a beneficiar servidores detentores de cargos de provimento efetivo, lotados e em exercício nas escolas e órgãos da área de educação do Município, com o pagamento de juros e do Imposto sobre Operações Financeiras incidente na operação de crédito a ser contratada pelos mesmos para a consecução dos objetivos do Programa Professor Digital.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 30 de setembro de 2010.


PAULO ROBERTO FÉLIX MACHADO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 30 de setembro de 2010.


EDILSON NUNES FRANCISCO
Secretário Municipal de Administração

01. Órgão:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

02. Unidade:

06.02 FUND. DES. MAN. BAS E VALOR. DOS PROF. FUNDEB

03. Identificação do Programa

01. Denominação:

PROGRAMA DE INCLUSÃO DO PROFESSOR DIGITAL

02. Objetivo:

Enfrentar a defasagem e exclusão digital, oportunizando a aquisição de computadores portáteis do tipo "notbooks" e de programas de computadores (software) aplicativos educacionais, pelos membros do magistério público municipal.

03. Tipo:

Atividade => conjunto de operações que se realizam de modo contínuo.

04. Dados Financeiros	2010	2011	2012	2013	TOTAL
01. Recursos consignados no PPA	5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	29.000,00
02. Recursos a realizar (Convênios, Repasses, Operações de Crédito...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03. Total do Programa (R\$ 1)	5.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	29.000,00

05. Identificação das Ações	Ano	Meta Física	Valor
01. Ação:	2010	20	5.000,00
	2011	20	8.000,00
	2012	20	8.000,00
	2013	20	8.000,00
	Total	80	29.000,00
02. Produto:	2010	0	0,00
	2011	0	0,00
	2012	0	0,00
	2013	0	0,00
	Total	0	0,00
03. Ação:	2010	0	0,00
	2011	0	0,00
	2012	0	0,00
	2013	0	0,00
	Total	0	0,00
04. Ação:	2010	0	0,00
	2011	0	0,00
	2012	0	0,00
	2013	0	0,00
	Total	0	0,00
05. Produto:	2010	0	0,00
	2011	0	0,00
	2012	0	0,00
	2013	0	0,00
	Total	0	0,00

Prefeitura Municipal de Butiá		LDO - 2010	Programa nº	06,055
01. Órgão:		06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02. Unidade:		06.02 FUND. DES. MÀN. BAS E VALOR. DOS PROF. FUNDEB		
03. Identificação do Programa		PROGRAMA DE INCLUSÃO DO PROFESSOR DIGITAL		
01. Denominação:		Enfrentar a defasagem e exclusão digital, oportunizando a aquisição de computadores portáteis do tipo "notebooks"		
02. Objetivo:		e de programas de computadores (softwares) aplicativos educacionais, pelos membros do magistério público municipal.		
03. Tipo:		Atividade => conjunto de operações que se realizam de modo contínuo.		
04. Dados Financeiros		TOTAL		
01. Recursos consignados no PPA		5.000,00		
02. Recursos a realizar (Convênios, Repasses, Operações de Crédito...)		0,00		
03. Total do Programa (R\$ 1)		5.000,00		
05. Identificação das Ações		Ano	Meta Física	Valor
01.	01. Ação:	2010	272	5.000,00
	02. Produto:	Total	272	5.000,00
02.	01. Ação:	2010	0	0,00
	02. Produto:	Total	0	0,00
03.	01. Ação:	2010	0	0,00
	02. Produto:	Total	0	0,00
04.	01. Ação:	2010	0	0,00
	02. Produto:	Total	0	0,00
Total		5.000,00		